

PORTARIA Nº 591, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr^a. JOELMA MARIA MENDONÇA DE LIMA, protocolado sob o nº 1298/2014, datado em 02/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **JOELMA MARIA MENDONÇA DE LIMA**, inscrita no CPF n° 713.200.914-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/07/2014 á 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 02 de junho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRACA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br